



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 011/2016

**EMENTA:** Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e em face do feriado de Carnaval, Dia 09 de fevereiro de 2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, no dias 08 de fevereiro de 2015 (Segunda-Feira) e 10 de fevereiro de 2015 (Quarta-Feira), será facultativo.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor em 05 de fevereiro de 2016, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 05 de fevereiro de 2016.

**Izaias Régis Neto**  
**Prefeito**